PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA

CONTRATO Nº: **256/2026**

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026**

OBJETO: **REVITALIZAÇÃO DOS CALÇADÕES 13 DE MAIO E MARIA DO ESPÍRITO SANTO LIMA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 382.817,13**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **22/07/2026**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 MESES**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **22/07/2027**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **08 MESES**

CONTRATADA: **ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Considerando a necessidade de adequações administrativas e técnicas relacionadas à execução do contrato de **REVITALIZAÇÃO DOS CALÇADÕES 13 DE MAIO E MARIA DO ESPÍRITO SANTO LIMA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**, a Administração Municipal decidiu pela paralisação temporária da obra na presente data, visando minimizar os possíveis impactos decorrente do início das obras sobre o comércio local, decorrente dos festejos de final de ano, para preservar a atividade econômica a pedido dos comerciantes locais.

A medida tem caráter preventivo e provisório, sendo adotada com o objetivo de resguardar o interesse público, a boa aplicação dos recursos e a conformidade do empreendimento com as normas vigentes.

Durante o período de paralisação, serão adotadas as providências necessárias para o reestabelecimento das condições adequadas à continuidade da obra.

Itabaiana/SE, 09 de setembro de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito

Deilza de Assis Santos
Secretária

João Vitor Reis dos Santos
Fiscal da Obra

Andrade Construções e Serviços Ltda
Contratada

ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
José Almeida Andrade
Sócio Administrador
RT Engº Civil CREA/SE
RN 2714133398

PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que esta Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, neste ato representada pela Secretária, Sra. Deilza de Assis Santos, informa que existe apenas 03 (três) obras paralisadas no Município de Itabaiana/SE até a presente data, conforme informações abaixo, cujo respectivo Termo de Paralisação segue anexo.

01 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANAILDE S. DE JESUS - POVOADO CAJAÍBA

Contrato nº: 195/2026

Concorrência nº: 005/2026

Valor do Contrato: R$ 883.566,06 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos)

Contratada: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA

Data da Paralisação: 02 de junho de 2026

Motivo da Paralisação: A unidade da creche permanece em pleno funcionamento, com a presença de crianças, professores e demais servidores, o que inviabiliza o início das atividades previstas no contrato em razão das condições de segurança exigidas para a execução dos serviços. A paralisação permanecera vigente até que ocorra a desocupação da unidade escolar, possibilitando o início e o regular desenvolvimento dos serviços contratados.

02 - REVITALIZAÇÃO DOS CALÇADÕES 13 DE MAIO E MARIA DO ESPÍRITO SANTO LIMA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

Contrato nº: 256/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 014/2026

Valor do Contrato: R$ 382.817,13 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos)

Contratada: ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Data da Paralisação: 09 de setembro de 2026

Motivo da Paralisação: Necessidade de adequações administrativas e técnicas relacionadas à execução do contrato, visando minimizar os possíveis impactos decorrentes do início das obras sobre o comércio local, em razão dos festejos de final de ano, para preservar a atividade econômica a pedido dos comerciantes locais.

03 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE

Contrato nº: 376/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE

Valor do Contrato: R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

Contratada: CONSTRUTORA FACTOR LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 03 de dezembro de 2025

Data da Paralisação: 10 de novembro de 2026

Motivo da Paralisação: A empresa contratada vem apresentando baixo ritmo de execução dos serviços, demonstrando falta de celeridade e de efetivo avanço na realização das etapas previstas, em desacordo com o cronograma físico-financeiro aprovado, evidenciando o descumprimento dos prazos e metas pactuados contratualmente, situação que compromete o cumprimento do objeto dentro do prazo previsto e prejudica o planejamento e a execução das ações da Administração Pública Municipal.

Informamos, ainda, que, caso ocorra o reinício de qualquer das obras atualmente paralisadas antes do prazo previsto, esta Secretaria comunicará oficialmente o fato.

E, para constar, emitimos a presente declaração para os devidos fins.

Itabaiana/SE, 10 de novembro de 2026.

Deilza de Assis Santos

Secretária